

FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E BUSCA POR ECOSSUSTENTABILIDADE: PROBLEMAS DOS CRISTÃOS?

*Anderson Silva Barroso**

Resumo: Em 2023 a fome voltará a ser o tema central da Campanha da Fraternidade. Tal iniciativa mostra-se oportuna visto o atual contexto global e nacional de novo crescimento no número de famintos. No entanto, para ser efetiva, precisará assumir outros horizontes que aqueles das campanhas de 1975 e 1985. Em ambos os períodos a busca era conscientizar os fiéis da importância de ações de solidariedade e fraternidade em prol das pessoas que não tinham acesso aos alimentos em quantidade e/ou assiduidade necessárias. Importava também convocar os cristãos ao inescusável envolvimento na transformação de estruturas geradoras de pobreza. Fato é que a fome que enfrentamos hoje, sem desconsiderar os anteriores desafios, é ainda mais complexa, relacionando-se intimamente aos conceitos de insegurança alimentar e ecossustentabilidade. Em nome da dignidade humana e do cuidado com a casa comum, importa introduzir, em meio católico, discussões sobre como garantir uma alimentação cultural e nutricionalmente adequada às diferentes populações, e, de igual modo, afiançar que os alimentos sejam produzidos de forma sustentável e justa. Espera-se com isso favorecer que o processo de conversão pessoal e eclesial, proposto no tempo quaresmal [mas que a ele não se limita], seja socioambientalmente responsável e possibilite uma adequada tomada de consciência, gerando frutos concretos no combate à fome.

Palavras-Chave: Fome. Insegurança alimentar. Ecossustentabilidade. Campanha da Fraternidade. Conversão eclesial.

1 Introdução

A Campanha da Fraternidade (CF) é uma iniciativa da Igreja Católica brasileira que busca conscientizar os cristãos do necessário envolvimento nos concretos problemas da sociedade. Desde 1964, essa proposta se realiza anualmente durante o tempo quaresmal, por meio do estudo e reflexão de um tema central e um lema norteador e pelo incentivo às práticas de conversão e solidariedade (pessoais, comunitárias e eclesiais). Segundo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB (2022a), a CF tem atualmente um triplice objetivo: “despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus”, “educar para a vida em fraternidade” e “renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização [e] na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária”.

* Mestre em Teologia Sistemática pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) e Nutricionista pela Faculdade Pitágoras de Administração Superior (FPAS). E-mail: anderssonbarroso@yahoo.com.br.

Consoante tais propósitos, a CF 2023 evocará novamente a questão da fome com o tema “Fraternidade e Fome” e o lema “Dai-lhes vós mesmos de comer!” (Mt 14,16). A escolha se justifica frente o atual cenário global e, igualmente, face à realidade sociopolítica brasileira. Somente nos últimos dois anos, no contexto da Covid-19, o mundo testemunhou um incremento de cerca de 150 milhões de pessoas no contingente de famintos (FAO, 2022, p. 10). Especialistas alertam que a fome mundial poderá se agravar ainda mais nos próximos anos com os impactos diretos e indiretos do conflito entre Rússia e Ucrânia (FAO, 2022, p. 20-21) e os possíveis efeitos do aquecimento global sobre a produtividade das principais culturas mundiais, bases da alimentação humana: arroz, milho e trigo (ZHAO et al., 2017). A Organização das Nações Unidas – ONU declarou em julho de 2022 acreditar que a meta de erradicar a fome no mundo até 2030, como visava o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 2, não será mais alcançada (ONU, 2022).

No Brasil, para além das consequências da pandemia, dos conflitos armados e do aumento de temperatura no planeta, somou-se a desmobilização das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional ocorrida no atual governo¹. O aviltante desfecho, sem demora, verificou-se nas mesas brasileiras: segundo a Pesquisa de Orçamento Familiares – POF 2018, o percentual de brasileiros com algum grau de insegurança alimentar e nutricional era de 36,7% (IBGE, 2020, p. 30); agora, em 2022, de acordo com o relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar, alcançamos alarmantes 58,7% da população em situação de insegurança alimentar (PENSSAN, 2022, p. 72). Se nos atermos somente ao número de famintos, a taxa saltou de 4,6% para 15,2% ou 33,1 milhões de brasileiros passando fome.

Isto posto, se quer dar uma resposta adequada a atual e desafiadora realidade da fome no Brasil, à luz do evangelho, a CF 2023 deverá alargar seus horizontes a respeito da fome², incluindo em sua análise outros referenciais teóricos que aqueles utilizados nas Campanhas de 1975 e 1985. Neste sentido, a presente comunicação objetivou mostrar a necessidade de ampliar e atualizar a compreensão da temática da fome em âmbito eclesial, associando a insegurança alimentar e a busca por ecossustentabilidade como relevantes problemas a serem considerados juntamente com a fome pelos cristãos e cristãs.

¹ Citemos paradigmaticamente que, no primeiro dia de seu mandato, através da MP 870/2019, posteriormente convertida na lei nº 13.844/2019, o presidente Jair Bolsonaro extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, órgão consultivo e de assessoramento direto à Presidência da República, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que tinha por função auxiliar o governo a traçar diretrizes garantidoras do direito humano e constitucional à alimentação adequada e saudável a toda população dentro do território nacional.

² Durante a execução e proposição desta comunicação, o Texto-Base da CF 2023 ainda não havia sido publicado e disponibilizado ao público.

2 De 1975 a 2022: panorama da fome no Brasil e percepção eclesial

A fome, enquanto estágio severo de insegurança alimentar, infelizmente sempre fez parte da história da humanidade. Suas causas são diversas e alteraram-se junto das díspares realidades histórico-sociais do mundo ao longo dos séculos. Atualmente estão entre as principais causas a desigualdade socioeconômica, a má distribuição dos recursos alimentares, o impacto das crises econômicas e ambientais, o inadequado manejo dos recursos naturais e os conflitos e guerras. Como se pode verificar, ao contrário de posicionamentos falaciosos utilizado sobretudo pela poderosa indústria pecuária e das monoculturas, o problema da fome não se fixa na quantidade de habitantes na terra, tendo sobretudo um importante aspecto político.

No Brasil, como apontou Frei Betto (2003, p. 53), o tema da fome só começou a ter destaque na agenda política a partir de 1946, ano da publicação de “Geografia da Fome”, do notável Josué de Castro, que caracterizou a fome brasileira como sendo geograficamente localizada e de rápida propagação (uma fome endêmica e epidêmica). Outras obras do humanista recifense (Geopolítica da fome – 1951; O livro negro da fome – 1957; Sete palmos de terra e um caixão – 1965; Homens e caranguejos – 1967) continuaram denunciando como o Brasil das inovações tecnocientíficas e do discurso político desenvolvimentista da segunda metade do século XX não podia mais ignorar o fato de milhares de brasileiras(os) não terem cotidianamente o que comer.

Os dados finais do pioneiro Estudo Nacional da Despesa Familiar – ENDEF 1974-1975 mostraram que 62,7% das famílias brasileiras estavam em deficiência calórica, e destes, quase dois terços caracterizados em estado de “penúria alimentar”, ou seja, quando a disponibilidade de alimentos é permanentemente ou por um tempo relativamente longo insuficiente para atender as necessidades mínimas. O percentual dos que viviam com menos de dois salários mínimos (62,4%) corroborava a hipótese de a fome da época já estar diretamente ligada à questão socioeconômica (RODRIGUES, 2020).

Por isso a CF de 1975, cujo tema foi “Fraternidade é repartir” e o lema “Repartir o pão”, entendia a fome sobretudo a partir do prisma da carência. Buscou exortar a comunidade de fé para a vivência de uma fraternidade afetiva e efetiva, a fim de que a Igreja, como serva da humanidade, responda às injustiças sociais e à miséria humana através da partilha solidária (CNBB, 2022b). Se a fome da época era compreendida eclesialmente como dificuldade de acesso aos alimentos (quantidade insuficiente e/ou baixa assiduidade), repartir os bens com os

que nada têm, sobretudo aqueles para os quais falta o mais básico, foi o meio incentivado aos brasileiros para colaborar na garantia do direito humano à alimentação. “E todos repartiam o pão, e não havia necessitados entre eles”, dizia o refrão do canto de entrada proposto pela CF daquele ano. O aceno principal estava, portanto, em mudar a percepção e a ação dos cristãos e cristãs em relação à necessidade de partilhar.

Ao longo dos próximos dez anos, como indicara sabiamente Josué de Castro, a fome se agravou numericamente e se complexificou, sobretudo no nordeste do país, após a grande seca que assolou a região entre 1979 e 1983. O livro “O genocídio do Nordeste”, com redação final de Milton Moura, estimou a morte de 700 mil pessoas na região por causa da falta de alimentos (MOURA, 1983, p. 8). Ante os fatos e movidos pelas reflexões advindas das Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano ocorridos em Medellín (1968) e Puebla (1979), a visão da Igreja no Brasil a respeito da fome se altera. Percebe-se que essa é gerada e mantida por uma condição social injusta, herdeira de um processo civilizatório latino-americano que justificou e normalizou a existência de profundas desigualdades, e pelo descaso dos governos federal, estadual e municipal em efetivar políticas públicas com o propósito de garantir o mais primordial na continuidade da vida.

Com a CF de 1985, de tema “Fraternidade e Fome” e lema “Pão pra quem tem fome”, inaugura-se a chamada terceira fase da história das CFs (que segue até os dias atuais), voltada para a consideração de questões existenciais do povo brasileiro. Fala-se das diversas situações que causam sofrimento e morte ao povo brasileiro, sobretudo aos mais pobres, assumindo-se o desafio de denunciá-las junto à sociedade e de anunciar uma outra realidade possível a partir do evangelho (CNBB, 2022c). Por isso entende-se que para combater factualmente a fome é preciso envolver-se na transformação das estruturas geradoras de pobreza. Neste sentido, a carta do Papa João Paulo II, por ocasião da CF de 1985 convocava-nos:

Vede, irmãos! Nunca a humanidade dispôs de tantos bens e possibilidades, como hoje. E, no entanto, uma imensa parte dos habitantes da terra, irmãos na humanidade, é atormentada pela fome e miséria. Fome no mundo e fome no Brasil! Sem deixar de reconhecer a complexidade do problema, pode perguntar-se: Terá esta tragédia de tantos irmãos nossos, explicação somente nas calamidades naturais ou também obras ou omissões comodistas, egoístas dos homens contribuem para agravá-las? A pergunta interpela a todos e só desejaria ser convite a repensar, rever e, por ventura, reformar posições e sistemas. Convite a iniciativas coordenadas, a fim de se descobrirem, franquearem e percorrermos caminhos novos. Caminhos que levem à participação, aquela de todos na reconciliação das classes sociais. Caminhos que busquem mais justiça e equidade a serviço da dignidade, da felicidade e da autêntica fraternidade de todos os homens, filhos de Deus. Tais caminhos passam por uma transformação de estruturas, que implica a profunda conversão das mentes, das vontades e dos corações, para a verdade e dignidade de cada pessoa. Esta, a luz do

homem, que é Jesus Cristo, o Filho de Deus (JOÃO PAULO II, 1985 apud CNBB, 2022c).

Muitos foram os movimentos sociais e pastorais ligados à Igreja Católica que, neste momento, engajaram-se de maneira determinada na transformação da realidade e na luta pelos direitos humanos. Nota-se um efetivo avanço na compreensão eclesial das causas da fome e uma mudança nas estratégias de ação para minimizá-la, como por exemplo, um maior engajamento político. Mas o entendimento conceitual a respeito da fome ainda está, pelo menos para a grande maioria, limitado ao da restrição quantitativa de alimentos/calorias. Isto se justifica se levarmos em conta o contexto histórico, com seus cenários político, social, cultural e econômico próprios. Assim, neste ambiente de restrição alimentar, os últimos anos da década de 80 e os primeiros da seguinte foram marcados pelo surgimento de várias iniciativas de organizações sociais, dentre as quais destaca-se o Movimento Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida, liderado pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

Na esteira da atividade dessas organizações sociais e com uma maior conscientização política da importância da alimentação, foi-se ampliando o entendimento a respeito da fome, adotando-se aos poucos o conceito mais vasto de insegurança alimentar e nutricional. Importantes marcos governamentais neste longo processo foram a adoção do Plano de Combate à Fome e à Miséria (1993), a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA (1993), a sanção da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993), a aprovação da Política Nacional Alimentação e Nutrição – PNAN (1999), a criação do Programa Fome Zero e do Programa de Aquisição de Alimentos (2003), a sanção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (2006), bem com o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (criado em 1955) e a remodelação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (criado em 1995), ambos ocorridos a partir de 2003. Conjuntamente com a diminuição do desemprego e a tentativa de mitigar as desigualdades sociais, o fortalecimento destes instrumentos e programas citados, estratégias de segurança alimentar e nutricional aplicadas desde meados da década de 90, alcançou seus grandes êxitos em 2013, quando a ONU reconheceu o país como referência internacional no combate à pobreza e à desigualdade, e em 2014, quando o Brasil saiu efetivamente do mapa da fome da ONU.

Lamentavelmente o país não ficou muito tempo excluído do mapa. As consequências da crise político-econômica-institucional de 2014 afetaram diretamente o poder de compra dos(as) brasileiros(as), sobretudo dos mais carentes. Também o desemprego voltou a subir,

impondo restrições de gastos de tamanha natureza que tiveram consequências diretas na qualidade e na quantidade dos alimentos consumidos pelas famílias. Desta forma, em 2015 o Brasil retorna ao mapa da fome, tendo como momento mais assustador o período da Pandemia do COVID-19, quando o Brasil presenciou (no início de 2022), estarrecida, mais da metade de sua população estar novamente em situação de insegurança alimentar e nutricional. A situação é tão grave que a Igreja é chamada novamente, depois de quase quarenta anos, a refletir sobre a realidade da fome e traçar caminhos evangélicos válidos de superação frente a hodierna realidade.

3 CF 2023: Fome, insegurança alimentar e ecossustentabilidade em íntima relação

Visto seu ideário original, as Campanhas da Fraternidade buscam responder aos problemas de cada tempo, mobilizando os fiéis e a sociedade em geral para assumir condutas e posicionamentos que sejam consoantes ao Evangelho de Jesus. Em relação à atual crise alimentar, para ter êxito em seus objetivos, a CF 2023 precisará articular sua reflexão analítica e moções a uma intelecção conceitual comparativamente mais elaborada que a ideia de fome daquela tida a quatro décadas atrás. Utilizar adequados referenciais teóricos é indispensável para que Igreja não esteja descolada da realidade e seja capaz de alcançar com sua ação evangelizadora a complexidade e urgência do problema.

Assim, por mais que a CF incentive a vivência de uma espiritualidade quaresmal pautada nas práticas do jejum, da oração e da esmola, não se deve mais conceber que um oportuno combate à fome seja feito somente a partir da ação caritativa de homens e mulheres de boa vontade ou através de programas governamentais assistencialistas, movidos muitas vezes por escusos interesses políticos. Outrossim, não devemos limitar a ideia de fome à total restrição de alimentos, como se a oferta de qualquer tipo de comida, desconectado da realidade sociocultural daquele que o recebe, pudesse resolver satisfatoriamente o problema. É preciso ir além.

A Ciência da Nutrição, em diálogo com as Ciências Humanas, pode guarnecer a comunidade eclesial de conhecimentos tais que ajudem os(as) cristãos(ãs) a se comprometerem não somente com a garantia da suficiente ingestão calórica, mas com o esforço pela superação da insegurança alimentar e nutricional em geral e pela busca por ecossustentabilidade integral.

Este caminhar começa por admitir que a alimentação é um direito inalienável a ser socialmente assegurado. Ter o que comer não é um problema individual, é um problema do Estado. Na esfera internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu

artigo 25.1, garante que a alimentação é um direito de todo e qualquer ser humano. O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 vai além, descrevendo em seu 11º artigo o direito humano à uma alimentação adequada. No Brasil, após muita luta, o direito humano à alimentação adequada foi reconhecido no artigo 6º da Constituição Federal a partir da revisão do texto original realizado em 2010, que o descreve também como dever do Estado. Assente esta constatação, lutar contra a fome é empenhar-se no acompanhamento e na cobrança dos governantes, a fim de que trabalhem para garantir o direito à alimentação adequada para todo e qualquer cidadão(ã) que vive em solo brasileiro.

Uma segunda precisão diz respeito ao conceito de insegurança alimentar, em seus diferentes graus. Seria desejável que a CF, em suas reflexões, levasse em conta não só a situação de insegurança alimentar grave (IAG), quando há privação severa no consumo de alimentos para todos os membros do grupo familiar ou quando ocorre a ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos para as crianças, visto que também a insegurança alimentar leve (IAL) e moderada (IAM) já causam sérios impactos psicológicos e no estado geral de saúde dos indivíduos. Para fins estatísticos, considera-se IAL quando há apreensão e preocupação de não ter comida para si ou para o grupo familiar em um futuro próximo e a qualidade da alimentação já está comprometida; enquanto a IAM acontece quando há limitação na quantidade de alimentos para si ou para a família e/ou quando ocorre a ruptura dos padrões de alimentação em consequência da falta de alimentos para os indivíduos adultos (IBGE, 2021, p. 3). Se a comunidade de fé busca garantir a vida, e vida em abundância (Jo 10, 10), não deve limitar-se a ação cristã a preocupação com apenas um dos graus de insegurança alimentar impostos aos nossos irmãos e irmãs.

Outra questão importante diz respeito à diversidade cultural e alimentar. Muitos programas governamentais pensam resolver o problema da fome através da doação de cestas básicas, de maneira indiscriminada. O contato com as Ciências Nutricionais e Sociais nos mostra que este pensamento não é nem justo e nem efetivo, já que o ser humano não come unicamente para ganhar calorias, mas em profunda comunhão com sua cultura, sua família, sua comunidade, seus ancestrais... Lutar contra a fome, neste sentido, deve ser entendido como garantir que cada povo, de acordo com sua identidade cultural, possa acessar os alimentos que já fazem parte de sua identidade alimentar e que, por isto, podem concretamente sanar a fome destas pessoas. Isto é especialmente relevante no atendimento das comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, e não se deve minimizar a importância desta consideração cultural.

Na esteira do magistério do Papa Francisco, não ignoremos que à necessidade de produção de alimentos no país não se deve opor os valores da ecossustentabilidade. De nada adianta produzir alimentos em quantidade suficientes para alimentar toda a população às custas da depleção do planeta ou dos outros seres vivos, pois dependemos obrigatoriamente deles para continuar vivos. No fundo, uma alimentação verdadeiramente adequada à população brasileira [e mundial], em comunhão com o princípio da ecologia integral, só poderá ser alcançada quando adotarmos um sistema de produção que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Isto exige dos cristãos e cristãs envolver-se, por exemplo, em discussões sobre os meios para asseverar a manutenção de hábitos culinários regionais, no debate acerca de quais áreas devem ou não ser utilizadas para plantio, na adoção de comportamentos responsáveis de compra e venda que salvguarde a justa remuneração dos produtores ou no empenho por diminuir as desigualdades e assim garantir que todas as pessoas possam ter condições financeiras de assegurar seu direito à alimentação adequada, e na impossibilidade, que sejam pronta e adequadamente amparadas pelo Estado.

Em suma, adotar o referencial teórico da Ciência da Nutrição é assumir decididamente a complexidade e importância ontológica, simbólica e social da alimentação para o ser humano, considerando que uma adequada ação eclesial contra a fome, em nome da dignidade humana, deve defender com afincio, como aponta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional:

[...] o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Conclusão

Em nome da dignidade humana e do cuidado com a casa comum, importa introduzir, em meio católico, discussões da área da Ciência da Nutrição sobre como garantir uma alimentação cultural e nutricionalmente adequada às diferentes populações, e, de igual modo, afiançar que os alimentos sejam produzidos de forma sustentável e justa. Espera-se com isso favorecer que o processo de conversão pessoal e eclesial, proposto no tempo quaresmal [mas que a ele não se limita], seja socioambientalmente responsável e possibilite uma adequada tomada de consciência, gerando frutos concretos no combate à fome. Desta forma a CF 2023 será não somente uma atividade a ser desenvolvida nas comunidades eclesiais durante o período

quaresmal, mas uma verdadeira semente do Reino de Deus, com grande potencial de humanização, respondendo adequadamente ao enorme desafio da fome no Brasil.

Referências

BETTO, Frei. A fome como questão política. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 53-61. 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/BBB3fZXrTfVGYcKTwrwGdc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 03 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional) – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 03 out. 2022.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Campanha da Fraternidade. CNBB, Brasília, 2022a. Disponível em: <<https://campanhas.cnbb.org.br/campanha-da-fraternidade>>. Acesso em: 03 out. 2022.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Campanha da Fraternidade 1985. CNBB, Brasília, 2022b. Disponível em: <<https://campanhas.cnbb.org.br/campanha/fraternidade1975>>. Acesso em: 03 out. 2022.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Campanha da Fraternidade 1985. CNBB, Brasília, 2022c. Disponível em: <<https://campanhas.cnbb.org.br/campanha/fraternidade1985>>. Acesso em: 03 out. 2022.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. *The State of Food Security and Nutrition in the World 2022*. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome: FAO, 2022. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/cc0639en/cc0639en.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 65 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101749.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: nota técnica 01/2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101858.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

MOURA, Milton (Red.). O genocídio do Nordeste: 1979 – 1983. São Paulo: CPT. CEPAC. IBASE, 1983. Disponível em: <<https://irpaa.org/geral/genocidio-nordeste-baixa.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto de Pandemia da COVID-19 no Brasil* [livro eletrônico]. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível

em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

RODRIGUES, Karine. Pesquisa pioneira com o método qualitativo foi censurada pela ditadura. Disponível em: <<https://coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1898-pesquisa-pioneira-com-o-metodo-qualitativo-foi-censurada-pela-ditadura.html?tmpl=component&print=1&page=>>. Acesso em: 03 out. 2022.

ZHAO, Chuang et al. Temperature increase reduces global yields of major crops in four independent estimates. *PNAS*, v. 114, n. 35, p. 9326-9331, ago. 2017. Disponível em: <<https://www.pnas.org/doi/epdf/10.1073/pnas.1701762114>>. Acesso em: 03 out. 2022.